



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.644.124/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA RAPIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA RAPIDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAO PAULO II	NÚMERO 463	COMPLEMENTO B
--------------------------------	---------------	------------------

CEP 68.700-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 8378-0742
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2024 às 10:50:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA RAPIDA LTDA
CNPJ: 35.644.124/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:04 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **078E.11A1.D8B8.A1D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GRÁFICA RAMOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1999, SOLTEIRO, MICROEMPRESÁRIO, CPF nº 047.751.372-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06997292632, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PAULO II, S/N, VILA MAFRA CASA 08 FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68700050, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial **GRÁFICA RAMOS EIRELI** e nome fantasia **GRAFICA RAMOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: **AVENIDA JOÃO PAULO II, S/N, VILA MAFRA, CASA 08, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68.700-050.**

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s): **SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCERTO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;**

Req: 81900000552400

Página 1

Benedito Bruno Oliveira Ramos



Certifico o Registro em 28/11/2019
Arquivamento 20000633692 de 28/11/2019 Protocolo 194895106 de 28/11/2019 NIRE 15800342738
Nome da empresa GRÁFICA RAMOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 83244404676450



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GRÁFICA RAMOS EIRELI**

**AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE
COMUNICAÇÃO (OUTDOOR).**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 1812-1/00 - impressão de material de segurança.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos.
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão.
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de **RS 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

Req: 81900000552400

Página 2

Benedito Bruno Oliveira Ramos



Certifico o Registro em 28/11/2019
Arquivamento 20000633692 de 28/11/2019 Protocolo 194895106 de 28/11/2019 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRÁFICA RAMOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 83244404676450

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GRÁFICA RAMOS EIRELI**

econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de CAPANEMA-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CAPANEMA-PA, 25 de novembro de 2019.


BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

Req: 8190000552400

Página 3



Certifico o Registro em 28/11/2019
Arquivamento 20000633692 de 28/11/2019 Protocolo 194895106 de 28/11/2019 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRÁFICA RAMOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 83244404676450



194895106

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GRÁFICA RAMOS EIRELI
PROTOCOLO	194895106 - 28/11/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600342738
CNPJ 35.644.124/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019
SOB N: 15600342738

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000633692

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



Certifico o Registro em 28/11/2019
Arquivamento 20000633692 de 28/11/2019 Protocolo 194895106 de 28/11/2019 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRÁFICA RAMOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 83244404676450

28/11/2019

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA RAMOS EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1999, SOLTEIRO, MICROEMPRESÁRIO, CPF nº 047.751.372-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06997292632, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PAULO II, S/N, VILA MAFRA CASA 08, FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68700050, BRASIL.

Titular da empresa de nome **GRÁFICA RAMOS EIRELI**, registrada nesta **Junta Comercial do Estado do Pará**, sob NIRE nº 15600342738, com sede Avenida João Paulo II, S/N, Vila Mafra, Casa 08, Centro Capanema, PA, CEP 68700050, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº 35.644.124/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA JOÃO PAULO II, 463, B, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68.700-050.**

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (OUTDOOR); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CNAE FISCAL

1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1812-1/00 - impressão de material de segurança
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1821-1/00 - serviços de pré-impressão
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CAPANEMA-PA,**

Req: 81900000589453

Página 1

Benedito Bruno Oliveira Ramos



Certifico o Registro em 20/12/2019
Arquivamento 20000636753 de 20/12/2019 Protocolo 194825337 de 20/12/2019 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRÁFICA RAMOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91907065079550



ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA RAMOS EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª) Cláusula – A empresa girará sob o nome empresarial “GRÁFICA RAMOS EIRELI” e seu nome de fantasia é “GRÁFICA RAMOS”, com sede na Avenida João Paulo II, 463-B, Centro, 68700-050, Capanema-PA, Brasil;

2ª) Cláusula – O capital será de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País;

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado

3ª) Cláusula – O objeto é o de:

SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (OUTDOOR); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CNAE FISCAL

1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1812-1/00 - impressão de material de segurança

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - impressão de material para outros usos

1821-1/00 - serviços de pré-impressão

1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

4ª) Cláusula – A empresa iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2019 e o seu prazo de duração é indeterminado;

5ª) Cláusula – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao Sr. **BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS**, acima qualificada com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse e empresário ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa;

Req: 81900000589453

Página 2

Benedito Bruno Oliveira Ramos



Certifico o Registro em 20/12/2019

Arquivamento 20000636753 de 20/12/2019 Protocolo 194825337 de 20/12/2019 NIRE 15600342738

Nome da empresa GRÁFICA RAMOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91907065079550

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA RAMOS EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94

6ª) Cláusula – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados;

7ª) Cláusula - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

8ª) Cláusula – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinada pelo titular da empresa;

9ª) Cláusula – Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

10ª) Cláusula – Declaro sob as penas da Lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade;

11ª) Cláusula – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

12ª) Cláusula – Fica eleito o foro da Comarca e cidade de Capanema, Estado do Pará, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estar justo e combinado de tudo quando neste instrumento particular foi escrito, resolvo assinar a presente transformação em 01 (via) via de igual teor e forma, devendo a (01) primeira via a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, para os efeitos legais.

Capanema - PA, 16 de Dezembro de 2019.

Benedito Bruno Oliveira Ramos

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

CAPANEMA-PA, 16 de dezembro de 2019.

Req: 81900000589453

Página 3



Certifico o Registro em 20/12/2019
Arquivamento 20000636753 de 20/12/2019 Protocolo 194825337 de 20/12/2019 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRÁFICA RAMOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91907065079550



194825337

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GRÁFICA RAMOS EIRELI
PROTOCOLO	194825337 - 20/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600342738
CNPJ 35.644.124/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019
SOB N: 20000636753

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000636753

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



Certifico o Registro em 20/12/2019
Arquivamento 20000636753 de 20/12/2019 Protocolo 194825337 de 20/12/2019 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRÁFICA RAMOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91907065079550

20/12/2019

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA RAMOS EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qny1-154drtahw5fong&chave2=K72JyVYD11DmlwxBDMKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 041751317271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1999, SOLTEIRO, MICROEMPRESÁRIO, CPF nº 047.751.372-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06997292632, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PAULO II, S/N, VILA MAFRA CASA 08 FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68700050, BRASIL.

Titular da empresa de nome GRÁFICA RAMOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600342738, com sede Avenida João Paulo II, 463, :b, Centro Capanema, PA, CEP 68700050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.644.124/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **GRÁFICA RAMOS EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **GRAFICA RAPIDA EIRELI**, o seu nome de fantasia passa a ser **“GRÁFICA RÁPIDA”**.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CAPANEMA-PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª) Cláusula – A empresa girará sob o nome empresarial **“GRÁFICA RÁPIDA EIRELI”** e seu nome de fantasia é **“GRÁFICA RAMOS”**, com sede na **Avenida João Paulo II, 463-B, Centro, 68700-050, Capanema-PA, Brasil;**

2ª) Cláusula – O capital será de **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País;

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado

3ª) Cláusula – O objeto é o de:
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCERTO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA

Req: 81100000022932

Página 1



Certifico o Registro em 18/01/2021
Arquivamento 20000689571 de 18/01/2021 Protocolo 216962030 de 18/01/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa **GRAFICA RAPIDA EIRELI**
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108945765573758



18/01/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA RAMOS EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94



BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1999, SOLTEIRO, MICROEMPRESÁRIO, CPF nº 047.751.372-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06997292632, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PAULO II, S/N, VILA MAFRA CASA 08 FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68700050, BRASIL.

Titular da empresa de nome GRÁFICA RAMOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600342738, com sede Avenida João Paulo II, 463, :b, Centro Capanema, PA, CEP 68700050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.644.124/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **GRÁFICA RAMOS EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **GRAFICA RAPIDA EIRELI**, o seu nome de fantasia passa a ser **"GRÁFICA RÁPIDA"**.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CAPANEMA-PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª) Cláusula – A empresa girará sob o nome empresarial **"GRÁFICA RÁPIDA EIRELI"** e seu nome de fantasia é **"GRÁFICA RAMOS"**, com sede na **Avenida João Paulo II, 463-B, Centro, 68700-050, Capanema-PA, Brasil;**

2ª) Cláusula – O capital será de **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País;

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado

3ª) Cláusula – O objeto é o de:
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO; CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCERTO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA

Req: 81100000022932

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYL-T54DrhAhWzFong&chave2=K72jyVYD11Dm0Wx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04775137271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS



Certifico o Registro em 18/01/2021
Arquivamento 20000689571 de 18/01/2021 Protocolo 216962030 de 18/01/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRÁFICA RAPIDA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108945765573758



18/01/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA RAMOS EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94



**PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (OUTDOOR); COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

CNAE FISCAL

- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1812-1/00 - impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

4ª) Cláusula – A empresa iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2019 e o seu prazo de duração é indeterminado;

5ª) Cláusula – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao Sr. **BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS**, acima qualificada com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse e empresário ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa;

6ª) Cláusula – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados;

7ª) Cláusula - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso;

8ª) Cláusula – A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinada pelo titular da empresa;

9ª) Cláusula – Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

10ª) Cláusula – Declaro sob as penas da Lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade;

11ª) Cláusula – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

Req: 8110000022932

Página 2



Certifico o Registro em 18/01/2021
Arquivamento 20000689571 de 18/01/2021 Protocolo 216962030 de 18/01/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108945765573758

18/01/2021

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qnyf-T54DrihAhW5Fong6cchaVe2=K72JyVYD1DmDmx_BDXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04775137271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRÁFICA RAMOS EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94



12ª) Cláusula – Fica eleito o foro da Comarca e cidade de Capanema, Estado do Pará, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estar justo e combinado de tudo quando neste instrumento particular foi escrito, resolvo assinar a presente transformação em 01 (via) via de igual teor e forma, devendo a (01) primeira via a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, para os efeitos legais.

CAPANEMA-PA, 13 de janeiro de 2021.

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyl-154prrhnh5fongfchavez2=K72jyVYD1IDmDhx_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0417513721-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

Req: 8110000022932

Página 3



18/01/2021
Certifico o Registro em 18/01/2021
Arquivamento 20000689571 de 18/01/2021 Protocolo 216962030 de 18/01/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108945765573758



216962030

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GRAFICA RAPIDA EIRELI
PROTOCOLO	216962030 - 18/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

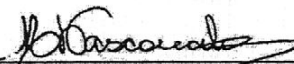
NIRE 15600342738
CNPJ 35.644.124/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021
SOB N: 20000689571

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000689571

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04775137271 - BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

18/01/2021



Certifico o Registro em 18/01/2021
Arquivamento 20000689571 de 18/01/2021 Protocolo 216962030 de 18/01/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108945765573758

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRAFICA RAPIDA EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94



BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1999, SOLTEIRO, MICROEMPRESÁRIO, CPF nº 047.751.372-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06997292632, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PAULO II, S/N, VILA MAFRA, CASA 08, FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68700050, BRASIL.

Titular da empresa de nome **GRAFICA RAPIDA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600342738, com sede Avenida João Paulo II, 463, :B, Centro, Capanema, PA, CEP 68700050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.644.124/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCERTO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (OUTDOOR); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE LONAS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO D PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE LIXO URBANO)..

CNAE FISCAL

- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1812-1/00 - impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos

Req: 81100000864437

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-r55YFbYXJ3V5U0qchave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04775137271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

28/12/2021

Certifico o Registro em 28/12/2021
Arquivamento 20000748880 de 28/12/2021 Protocolo 215468848 de 23/12/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
Chancela 93707506379558



ATO DE ALTERAÇÃO DA GRAFICA RAPIDA EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94



4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CAPANEMA-PA**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª) Cláusula – A empresa girará sob o nome empresarial “**GRÁFICA RÁPIDA EIRELI**” e seu nome de fantasia é “**GRÁFICA RÁPIDA**”, com sede na **Avenida João Paulo II, 463-B, Centro, 68700-050, Capanema-PA, Brasil;**

2ª) Cláusula – O capital é de **R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País;

Req: 81100000864437

Página 2



Certifico o Registro em 28/12/2021
Arquivamento 20000748880 de 28/12/2021 Protocolo 215468848 de 23/12/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93707506379558

28/12/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T55YfHyX3v5UQeChave2=K72JyYVD1IDmUwz_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04.75131271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRAFICA RAPIDA EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94



Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado

3ª) Cláusula – O objeto é o de:

SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (OUTDOOR); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE LONAS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO D PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE LIXO URBANO)..

CNAE FISCAL

- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1812-1/00 - impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

4ª) Cláusula – A empresa iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2019 e o seu prazo de duração é indeterminado;

5ª) Cláusula – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao Sr. **BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS**, acima qualificada com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse e empresário ou

Req: 81100000864437

Página 3

http://assinador.pscn.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qNyt-T55YEnyYU3v510Qchave2=K7zJyYDlIDmDx_BDmKov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04775137271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS



ATO DE ALTERAÇÃO DA GRAFICA RAPIDA EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyJ-r55FhYX13v5U0achave2=K72jYVYD1DmDxx_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04775137271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa;

6ª) **Cláusula** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados;

7ª) **Cláusula** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso;

8ª) **Cláusula** – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinada pelo titular da empresa;

9ª) **Cláusula** – Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

10ª) **Cláusula** – Declaro sob as penas da Lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade;

11ª) **Cláusula** – O empresário declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

12ª) **Cláusula** – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as condições regulamentares pertinentes.

13ª) **Cláusula** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

14ª) **Cláusula** – Fica eleito o foro da Comarca e cidade de Capanema, Estado do Pará, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estar justo e combinado de tudo quando neste instrumento particular foi escrito, resolvo assinar a presente alteração em 01 (via) via de igual teor e forma, devendo a (01) primeira via a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, para os efeitos legais.

Req: 81100000864437

Página 4

28/12/2021



Certifico o Registro em 28/12/2021
Arquivamento 20000748880 de 28/12/2021 Protocolo 215468848 de 23/12/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93707506379558

ATO DE ALTERAÇÃO DA GRAFICA RAPIDA EIRELI
CNPJ nº 35.644.124/0001-94



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-TSSYfHyU3vF0QeChave2=K72jYVTD1IDmDwK_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04.775137271-BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

CAPANEMA-PA, 23 de dezembro de 2021.

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

Req: 81100000864437

Página 5



28/12/2021
Certifico o Registro em 28/12/2021
Arquivamento 20000748880 de 28/12/2021 Protocolo 215468848 de 23/12/2021 NIRE 15600342738
Nome da empresa GRAFICA RAPIDA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93707506379558



215468848

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GRAFICA RAPIDA EIRELI
PROTOCOLO	215468848 - 23/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVEN TO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

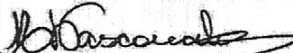
NIRE 15600342738
CNPJ 35.644.124/0001-94
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/12/2021
SOB N: 20000748880

EVEN TOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000748880

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04775137271 - BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS - Assinado em 23/12/2021 às 10:33:41


Maira De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral





PODER JUDICIÁRIO

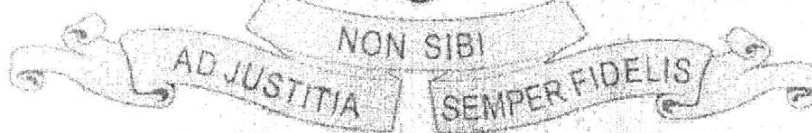
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CAPANEMA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2014, até a presente data, em face de GRAFICA RAPIDA LTDA, CNPJ 35.644.124/0001-94, residente em AV JOAO PAULO II 463 B, CENTRO, CAPANEMA-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CAPANEMA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



sexta-feira, 23 fevereiro, 2024

BIANCA SUELLA DE SOUSA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CAPANEMA
COMARCA DE CAPANEMA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 23/02/2024 12:30:01

CONTROLE: 02231211043897

Válida até 23/05/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (bianca.sousa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA RAPIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.644.124/0001-94
Certidão n°: 69502255/2023
Expedição: 05/12/2023, às 17:51:31
Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA RAPIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.644.124/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GRÁFICA RÁPIDA LTDA - ME

CNPJ nº 35.644.124/0001-94

Insc. Est.: 15.671.957-6

DECLARAÇÃO

Ao
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis - PA
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

GRÁFICA RAPIDA LTDA - ME, CNPJ nº 35.644.124/0001-94, sediada na Rua Av. João Paulo II, nº 463 - B, bairro, Centro, CEP: 68700-050, Município Capanema-PA, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, DECLARA, sob as penas da lei que:

- Que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Capanema-Pará 16 de abril de 2024.

Benedito Bruno Oliveira Ramos

CNPJ/MF nº 35.644.124/0001-94
GRÁFICA RAPIDA LTDA - ME
BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS
RG nº 7327678
CPF nº 047.751.372-71
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

WhatsApp: (91) 98190-3880
E-mail: financeirograficarapida1@gmail.com
Av. João Paulo II, nº 463 - B, Centro de Capanema-PA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.644.124/0001-94
Razão Social: GRAFICA RAPIDA EIRELI
Endereço: AV JOAO PAULO II 463 B / CENTRO / CAPANEMA / PA / 68700-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032902221484066510

Informação obtida em 05/04/2024 10:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

7327678

2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

06/10/2017

NOME

BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS

FILIAÇÃO

AMERICO MAFRA RAMOS

VANESSA OLIVEIRA DOS REIS

NATURALIDADE

CAPANEMA PA

DATA DE NASCIMENTO

14/01/1999

DOC ORIGEM C. NASC-CAPANEMA PA

NUM: 21708

LIV: 96

FOL: 233V

CPF 047751372-71

FATOR RH

11.661.724



Assinatura do Diretor

Antonio Carlos Teixeira M. Paes
Diretor de Identificação - 5756
Polícia Civil - PA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

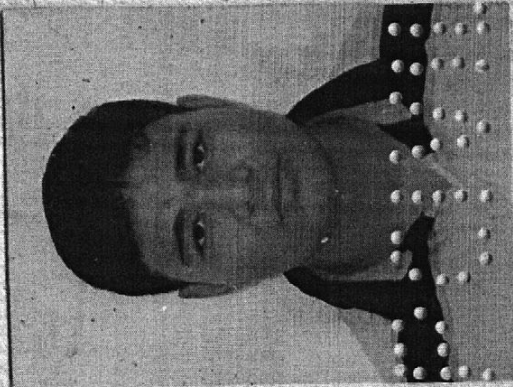
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

12.829.140

Benedito Bruno Oliveira Ramos

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0012737

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C. 6013	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) GRAFICA RAPIDA LTDA	CPF/CNPJ 35.644.124/0001-94
------------------------------	---	---------------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AVENIDA JOAO PAULO II	NÚMERO 463	Nº DO CEP 68700050	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	EDIFÍCIO INSC MUN - 6013	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE GRAFICA RAPIDA LTDA	Nº. DOCUMENTO 35.644.124/0001-94	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 05/04/2024

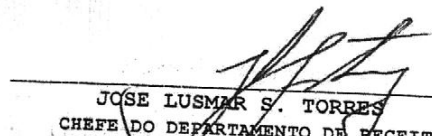
Data de Validade: 04/07/2024

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que **NÃO** consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto **NADA** devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

OBS: Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


LUCIANA DE LIMA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


JOSE LUSMAR S. TORRES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0012738

Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 4001 - 01.04.002.0226.001	NOME DO CONTRIBUINTE AMERICO MAFRA RAMOS	CPF/CNPJ 048.483.812-15
--	--	-----------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO AV JOAO PAULO II	NÚMERO 463	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO COMERC.05
BAIRRO SAO PIO X	CEP	MUNICÍPIO UF CAPANEMA PA	LOTEAMENTO	QUADRA
LOTE				

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AV JOAO PAULO II	NÚMERO 463	Nº DO CEP 0	BAIRRO SAO PIO X
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE AMERICO MAFRA RAMOS	Nº. DOCUMENTO 048.483.812-15
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 05/04/2024

Data de Validade: 04/07/2024

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor de Cadastro Imobiliário desta SEFIN, da Prefeitura Municipal de Capanema, **NÃO** se encontra em nome e inscrição imobiliária acima citado qualquer débito à fazenda municipal, referente à **I.P.T.U** (Imposto Predial Territorial Urbano)

Com validade de 03 (três) meses a partir da data de expedição.
Ressalvados os direitos de revisão conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

OBS: Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento

Luciana de Lima Fernandes
Sec. Mun. de Finanças

José Lusmar S. Torres
Chefe Depart. Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Relatório Analítico de Contribuintes

55163	GRAFICA RAPIDA			JÚRIDICA
Razão Social:	GRAFICA RAPIDA LTDA	Nº Telefones:	98378-0742	
CNPJ:	35644124000194	Inscrição Est.:		
Logradouro / CEP:	JOAO PAULO II / 68700050	Número:	463	Bairro: CENTRO
Município / UF:	CAPANEMA / PA	Apto:	000	Edifício: INSC MUN - 6013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Espelho Mobiliário

NOME EMPRESARIAL: GRAFICA RAPIDA LTDA							
Nº DE CADASTRO 6013		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO GRAFICA RAPIDA				LOGRADOURO AVENIDA JOAO PAULO II	
NÚMERO 463	Nº CEP 68700050	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PA	CNPJ 35.644.124/0001-94	APTO.
DATA DE ABERTURA 28/11/2019	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TELEFONE 98378-0742	E-MAIL		WEBSITE	DATA DE CADASTRO 29/11/2019	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAIXADA:	NÃO
CATEGORIA:	ISS VARIÁVEL/TLL
TIPO ALVARÁ:	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO:	SIM
TIPO DE ISS:	VARIÁVEL
TAXA BOMBEIRO:	SIM
TAXA POLÍCIA:	SIM

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
22222		IMPRESSAO DE MAT. ESCOLAR, PARA USO IND. E COMER. ATE 05 EMP
1822999	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: GRAFICA RAPIDA LTDA

Inscrição Estadual: 15.671.957-6

CNPJ: 35.644.124/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:51:39 do dia 21/02/2024

Válida até: 19/08/2024

Número da Certidão: 702024080209353-1

Código de Controle de Autenticidade: D71B64CE.5C94CE14.2489A24E.19953EE7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: GRAFICA RAPIDA LTDA

Inscrição Estadual: 15.671.957-6

CNPJ: 35.644.124/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:51:39 do dia 21/02/2024

Válida até: 19/08/2024

Número da Certidão: 702024080209354-0

Código de Controle de Autenticidade: 52CE7FCD.D28AEDE6.8BC632EE.2B081077

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO